



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE 2019

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação, na sala de reuniões da SEDFOR da UFMS, para a realização da Décima Quarta Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos objeto do comunicado de Pauta – CPA/UFMS. Estiveram presentes os membros: MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, CARLA BUSATO ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO, LUIZ MIGUEL RENDA DOS SANTOS, EDUARDO RAMIREZ MEZA, MAURO AMORIM SILVA. **Ausências Justificadas:** HUGO OROFINO LIMA, LUCIANA MONTERA CHEUNG, ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS, CLAUDIA FREIRE DA SILVA KISHI e CAIO BENJAMIN DIAS FILHO. **Convidados:** CHRISTIANE AREIAS TRINDADE (presidente da CSA FAENG). A presidente da CPA, professora Maria Inês, realizou a abertura da reunião conforme os temas definidos na pauta: **1. Aprovação da Ata:** ata da 13ª reunião aprovada; **2. Expediente:** a) Prorrogação da data de término para aplicação dos questionários da Autoavaliação 2018/2. b) Divulgação/publicidade dos comentários dos estudantes emitidos na avaliação interna. **3. Aprovação do modelo de relatório das Comissões Setoriais de Avaliação:** Após uma discussão sobre a estrutura do relatório das Comissões Setoriais de Avaliação, e a constatação de que o mesmo ainda precisava de melhorias no texto e na formatação deliberou-se por um novo prazo de entrega do relatório. Assim ficou decidido que o grupo de trabalho responsável pela construção do relatório encaminharia nova proposta de relatório para a CPA até o dia 30/11/2018. Também ficou decidido que na apresentação da CPA no 1º Fórum das Comissões Setoriais de Avaliação da UFMS a ser realizado no dia 21/11/2018 seria apresentado a estrutura geral do relatório das CSAs. **4. Prorrogação da data de término para aplicação dos questionários da Autoavaliação 2018/2:** Atendendo a pedidos das Comissões Setoriais de Avaliação, as quais informaram que tiveram pouco tempo para realizar a sensibilização dos estudantes para participarem da Autoavaliação 2018/2 em virtude do evento institucional Integra, o qual demandou a participação de toda a comunidade acadêmica, a CPA deliberou por mudar o prazo de término da aplicação dos questionários da Autoavaliação 2018/2 para o dia 02/12/2018. **5. Divulgação/publicidade dos comentários dos estudantes emitidos na avaliação interna:** Em relação à solicitação do Professor Fabiano, presidente da Comissão Setorial do CPAN, feita por um docente sobre a possibilidade de publicidade dos comentários dos estudantes no formulário de Autoavaliação para o acesso de outras pessoas além das já autorizadas, a CPA deliberou no sentido de que não haja a publicidade indiscriminada, pois, os níveis de acesso a essas questões já estão definidos. Também ficou decidido responder formalmente ao questionamento após a sua formalização via SEI, uma vez que inicialmente o questionamento havia sido feito via e-mail. **6. Alteração da data de entrega do relatório das CSAs:** Em decorrência das dificuldades apresentadas pela Agetic em implementar os questionários de Autoavaliação e posterior devolução dos relatórios virtuais dentro do prazo estabelecido, a CPA deliberou por atender ao pedido realizado pelas CSAs e alterou a data de entrega dos relatórios a serem construídos pelas CSAs para o dia 15/03/2019. Para tanto a CPA colocará em seu relatório anual apenas dados gerais da Instituição de Ensino Superior no que diz respeito aos cursos. A presidente salientou que esta decisão é esporádica e não é a ideal e espera que para o próximo ano esses contratempos sejam superados. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas. Para constar, eu, Beatriz Lopes Corso da Secretaria Especial de Avaliação Institucional, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente e demais membros presentes, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado na oitava reunião ordinária.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2019.
(Aprovada na 15ª Reunião Ordinária)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Montera Cheung, Membro de Comissão**, em 22/03/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Orofino Lima, Membro de Comissão**, em 22/03/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim, Presidente de Comissão**, em 22/03/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



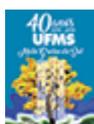
Documento assinado eletronicamente por **Caio Benjamin Dias Filho, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



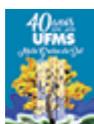
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 25/03/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramirez Meza, Membro de Comissão**, em 27/03/2019, às 23:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Amorim Silva, Membro de Comissão**, em 16/05/2019, às 08:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo, Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/05/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127867** e o código CRC **CB7B63B4**.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020708/2018-51

SEI nº 1127867